



ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA Nº 3, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2008

Credencia o curso “Aperfeiçoamento para Vitaliciamento e Promoção de Magistrados”, a ser ministrado pela Escola da Magistratura do Distrito Federal.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 17 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso “Aperfeiçoamento para Vitaliciamento e Promoção de Magistrados”, composto de dezessete módulos, independentes entre si, com carga horária de 240 horas, a ser ministrado pela Escola da Magistratura do Distrito Federal, nos termos do requerimento feito por essa Escola em 7 de fevereiro de 2008 e do Ofício nº 5/2008, do dia 13 subsequente.

Publique-se.

Ministro NILSON NAVES
Diretor-Geral